



PORTARIA GABINETE Nº 088/2023, 03 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 100% (cem por cento), a servidora, Sra. **MARIA THEREZA DE FREITAS rodrigues oliveira**, matrícula: **96.582-3**, titular da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** na Secretaria Municipal de Saúde. *OK OK*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de março de 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de M. Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.116-4

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

03 / 03 / 23

[Assinatura]
Funcionária